



CÂMARA MUNICIPAL DE SEARA/SC

Ofício nº 60/2023/CMS

Seara, 18 de julho de 2023.

Excelentíssimo Senhor,  
**Deputado MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa  
Florianópolis-SC

Assunto: Moção nº 4/2023

Senhor Presidente,

Anexamos a Moção nº 4/2023, de autoria do vereador Irio Casarotto (PT), aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária de 17 de julho de 2023, de Apelo a Vossa Excelência, à aprovação do Projeto de Lei nº 0007/2023, de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera, que institui a política estadual catarinense de fornecimento gratuito de medicamentos formulados de derivado vegetal à base de canabidiol, e seus derivados e análogos sintéticos, para fins medicinais, nas unidades de saúde pública estadual e privada conveniadas ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO Assinado de forma digital  
por MARCO ANTONIO  
MARIANI:8168043 MARIANI:81680430904  
0904 Dados: 2023.07.19 13:40:51  
-03'00'  
**MARCO MARIANI**  
**Presidente da Mesa**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SEARA  
CÂMARA DE VEREADORES



Este documento e copia do original assinado digitalmente.  
Para conferir o original, acesso o site [www.legislador.com.br/verifica](http://www.legislador.com.br/verifica), informe o código: 2#1#93#2#3#4#2023#1#0#0#1

MOÇÃO Nº 4/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023.

**CONSIDERANDO QUE:**

Os medicamentos formulados de derivado vegetal a base de canabidiol é indicado como auxiliar poderoso em diversas doenças, entre elas, ansiedade, esclerose lateral amiotrófica, autismo, dores crônicas em geral, epilepsia e glaucoma;

Apesar de tantas comprovações acerca dos benefícios do canabidiol, muito preconceito impede que o medicamento seja usado para os tratamentos indicados, por conta do uso recreativo da planta cannabis sativa, que fornece também a maconha;

Enquanto prevalecer o discurso moralista e ignorante, que somente afasta a possibilidade do uso medicinal desse princípio ativo da planta, pessoas sofrem com suas doenças, sem poder ter acesso mais facilitado ao canabidiol para aliviar seus sofrimentos;

Viabilizando o acesso do medicamento às pessoas que sofrem dessas diversas doenças, estaremos plantando uma semente em favor da vida.

Diante do exposto, com o amparo no art. 256 do Regimento Interno, cumpridas as demais formalidades regimentais, seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE APELO** ao presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina – ALESC, deputado Mauro de Nadal, ao presidente da Comissão de Constituição e Justiça da ALESC, deputado Camilo Martins, extensivo aos membros da comissão, à aprovação do Projeto de Lei nº 0007/2023, de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera, que institui a política estadual catarinense de fornecimento gratuito de medicamentos formulados de derivado vegetal à base de canabidiol, e seus derivados e análogos sintéticos, para fins medicinal, nas unidades de saúde pública estadual e privada conveniada ao Sistema Único de Saúde – SUS.

[assinado digitalmente]

**IRIO CASAROTTO**

**Vereador PT**

Câmara Municipal de Seara
PROTOCOLO Nº <u>20542</u>
Horário: <u>17:00</u>
Seara(SC) <u>10/07/2023</u>
<u>M. Casarotto</u> Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE SEARA
Lido no Pequeno Expediente
Seara <u>10/07/2023</u>
<u>[Assinatura]</u> Responsável


CÂMARA MUNICIPAL DE SEARA
APROVADO EM <u>17/07/2023</u>
<u>[Assinatura]</u> RESPONSÁVEL

**ENC: Ofício nº 60/2023 e Moção nº 4/2023**

MAURO DE NADAL &lt;maurodenadal@alesc.sc.gov.br&gt;

Qua, 19/07/2023 14:13

Para:Secretaria Geral &lt;secgeral@alesc.sc.gov.br&gt;

 2 anexos (749 KB)

Ofício nº 60\_23\_ALESC.pdf; Moção nº 4.pdf;

---

**De:** camara@camaraseara.sc.gov.br <camara@camaraseara.sc.gov.br>**Enviado:** quarta-feira, 19 de julho de 2023 13:49**Para:** MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>**Assunto:** Ofício nº 60/2023 e Moção nº 4/2023

Prezado presidente,

De ordem do presidente da Casa, vereador Marco Mariani, anexo o ofício nº 60, que encaminha a Moção nº 4/2023.

Por favor, confirmar o recebimento desta mensagem.

Atenciosamente,

**ADRIANA DE CAMARGO**

Secretária geral/ Administradora CRA/SC 10.181

Câmara Seara/SC

49 . 3452 2255 - 3452 2178

[www.camaraseara.sc.gov.br](http://www.camaraseara.sc.gov.br)

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou

utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.